

**LEI MUNICIPAL Nº 004/2004,**

**Aracati 23 DE janeiro DE 2004**

**Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente orçamento geral do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito **ADICIONAL ESPECIAL** ao vigente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.639,72 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), conforme especificações a seguir:

01.07.00.12.000.000.0.00	EDUCAÇÃO	
01.07.00.12.122.000.0.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.07.00.12.122.037.0.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.07.00.12.122.037.2.____	Estudo p/Viabilização da Redução de Custos da Iluminação de Prédios Públicos Da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica...R\$	12.639,72

**Art. 2º** - Os fundos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das dotações a seguir discriminadas:

01.07.00.12.000.000.0.00	EDUCAÇÃO	
01.07.00.12.122.000.0.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.07.00.12.122.037.0.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.07.00.12.122.037.2.07	Manutenção das Atividades Gerais	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica...R\$	12.639,72

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI,** 23 de Janeiro de 2004.

  
**Francisco Xavier Fernandes Maia**  
Prefeito Municipal de Aracati